



# ESTADO DE RONDÔNIA

# DIÁRIO

# OFICIAL

DA

# ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nº 16

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2010

ANO XXVIII

## SUMÁRIO

### SÉTIMA LEGISLATURA

ATA SUCINTA DA 1ª SO .....	117
PROPOSIÇÕES DA 1ª SO PII .....	120
SECRETARIA LEGISLATIVA .....	124

### ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA.

Às quinze horas e trinta minutos do dia vinte e dois de fevereiro do ano dois mil e dez, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, ordinariamente, em sua sede na capital do Estado, sob a Presidência do Senhor Deputado Neodi, secretariada pelo Senhor Deputado Jesualdo Pires, com a presença dos Senhores Deputados Amauri dos Muletas, Edson Martins, Euclides Maciel, Ezequiel Neiva, Jair Miotto, Jesualdo Pires, Kaká Mendonça, Lebrão, Luiz Cláudio, Luizinho Goebel, Maurinho Silva, Maurão de Carvalho, Miguel Sena, Neodi, Professor Dantas, Ribamar Araújo, Silvernani Santos, Valter Araújo, Wilber Coimbra e a Senhora Deputada Daniela Amorim. Estiveram ausentes os Senhores Deputados Doutor Alexandre, Marcos Donadon, Neri Firigolo e Tiziu Jidalias. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e instalada a quarta Sessão Legislativa ordinária da 7ª

Legislatura. Não houve ata a ser lida. O 1º Secretário procedeu a leitura da Mensagem nº 012, do Poder Executivo, que em cumprimento ao artigo 65, inciso IX da Constituição do Estado, combinado com o artigo 2º, inciso I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, encaminha a Mensagem na abertura da primeira sessão legislativa ordinária, apresentando uma resenha sobre a Gestão de Governo em 2009 e o Plano de Metas programático, contemplando o desenho das proposituras de políticas públicas para o exercício de 2010. A seguir, foi lido o seguinte expediente recebido: Mensagem nº 230/09 do Poder Executivo, encaminhando veto total ao Projeto de Lei que "Obriga as Concessionárias e empresas prestadoras de serviços públicos a emitir, no final de cada ano, recibo de quitação para os consumidores"; Mensagem nº 231/09 do Poder Executivo, encaminhando veto total ao Projeto de Lei que "Dispõe sobre o atendimento de emergência para os alunos nas unidades de ensino fundamental, médio e superior das redes públicas e privada do Estado de Rondônia"; Mensagem nº 232/09 do Poder Executivo, encaminhando veto total ao Projeto de Lei que "Dispõe sobre a divulgação do programa de vacinação de todas as vacinas disponíveis na rede pública de saúde"; Mensagem nº 233/09 do Poder Executivo, encaminhando veto total ao Projeto de Lei que "Institui o Dia do Funcionário do Fisco Estadual"; Mensagem nº 237/09 do Poder Executivo, encaminhando veto parcial ao Projeto de Lei Complementar que "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 303, de 26 de julho de 2004, cria gratificações e reposiciona nas referências dos grupos ocupacionais a que pertencem os servidores efetivos do Ministério Público do Estado de Rondônia"; Mensagem nº 238/09 do Poder Executivo, encaminhando veto parcial ao Projeto de Lei que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2010"; Mensagem nº

239/09 do Poder Executivo, encaminhando veto total ao Projeto de Lei que "Institui o direito à assistência judiciária gratuita e prioridade no atendimento aos maiores de 60 anos de idade"; Mensagem nº 240/09 do Poder Executivo, encaminhando veto total ao Projeto de Lei que "Determina que os Centros de Formação de Condutores disponibilizem no mínimo um veículo para o aprendizado de pessoa com deficiência física"; Mensagem nº 241/09 do Poder Executivo, encaminhando veto total ao Projeto de Lei que "Obrigam-se as empresas prestadoras de serviços públicos a postarem as cobranças no mínimo dez dias antes do seu vencimento"; Mensagem nº 242/09 do Poder Executivo, encaminhando veto total ao Projeto de Lei que "Dispõe sobre a instalação de equipamentos eliminador de ar na tubulação do sistema de abastecimento de água"; Mensagem nº 243/09 do Poder Executivo, encaminhando veto total ao Projeto de Lei que "Dá nova redação aos artigos 1º e 3º e o parágrafo único, da Lei nº 852, de 26 de novembro de 1999"; Mensagem nº 11/10 do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Dispõe sobre a alienação de veículos usados pertencentes à frota do governo do Estado de Rondônia"; Ofício nº 051/010 da Controladoria Geral do Estado, encaminhando para conhecimento, a Receita Corrente Líquida, relativa ao 3º Quadrimestre do exercício de 2009, em substituição a anterior; Ofício nº 13447/09 do Supremo Tribunal Federal, solicitando desta Casa que esclareça se a Lei Complementar Estadual nº 274, de 23 de dezembro de 2002, ainda permanece em vigor, devendo-se encaminhar cópia de eventual diploma normativo revogador ou modificador; Ofício nº 098/09 do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Rondônia, comunicando que o plenário do CREA/RO aprovou apoio à Proposta de Lei com objetivo aperfeiçoamento da política florestal do de Rondônia; Ofício nº 010/10 do Poder Judiciário, solicitando informações desta Casa nos autos nºs 25-462010.6.22.0000, classe 24, que tratam do Plebiscito-Incorporação de área municipal, no qual figura como interessada a Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia; Ofício nº 3507/09 do Poder Judiciário, encaminhando em anexo decisão proferida nos autos de pedido de providências 0102451-57.2009.8.22.0501, para conhecimento da Interdição Parcial do Presídio Estadual Ênio Pinheiro; Ofício nº 0461/09

do SINTERO, informando que a diretoria do SINTERO, em observância ao Art. 1º, § 2º do Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 208/2009, protocolado pela Comissão Intersindical, não concorda com a redação do referido parágrafo, tendo em vista que os servidores da Educação, por motivo de ordem da administração pública, não conseguem tirar suas licenças-prêmios vencidas; Ofício nº 52/10 do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, informando que aplicou a empresa Dental Médica Comércio e Representação Ltda., CNPJ nº 05.593.405/0001-02, a penalidade de suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, no âmbito do Estado de Rondônia, pelo prazo de trinta dias; Ofício nº 321/09 do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, encaminhando resultado da Consulta Plebiscitária realizada no último dia 13 de dezembro, nos municípios de Nova Brasilândia e São Miguel do Guaporé; Ofício nº 079/09 da Corregedoria Eleitoral – TRE-RO, comunicando o resultado oficial do plebiscito realizado nos Municípios de São Miguel e Nova Brasilândia/RO; Ofício nº 002/10 do Ministério do Meio Ambiente, informando que, por intermédio da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano, celebrou convênio com o Estado de Rondônia, cujo objeto é a Elaboração da Regionalização da Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Estado de Rondônia e a elaboração do Plano Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Estadual; Ofício nº 046/10 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, encaminhando relatório de Gestão Fiscal daquela Corte de Contas, referente ao período de janeiro a dezembro/2009; Ofício nº 047/2010 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, encaminhando relatório Trimestral de Atividades, referente ao IV Trimestre do exercício de 2009; Ofício nº 016/10 da Controladoria Geral do Estado, encaminhando para conhecimento a Receita Corrente Líquida, relativa ao 3º Quadrimestre do exercício de 2009; Ofício nº 1559/09 do Ministério da Integração Nacional, comunicando que foi liberada, a favor do Governo do Estado de Rondônia a importância de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), objetivando a aquisição de uma Auto Escada Mecânica para o Corpo de Bombeiros Militar; Ofício nº 4519/09 da CAIXA, informando que houve crédito de recursos para o Estado de Rondônia,

#### SECRETARIA LEGISLATIVA

*Secretário Legislativo - Adair Marsola*  
*Divisão de Publicações e Anais - Domingos Sávio*  
*Divisão de Taquígrafia - Elizete Oliveira Costa*

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83 COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia  
 Palácio Teotônio Vilela  
 Rua Major Amarante, 390  
 Arigolândia  
 CEP 78.900-901 Porto Velho-RO

#### MESA DIRETORA

**Neodi** - Presidente  
**Miguel Sena** – 1º Vice-Presidente  
**Luiz Claudio** - 2º Vice-Presidente  
**Jesualdo Pires** – 1º Secretário  
**Amauri dos Santos** - 2º Secretário  
**Ezequiel Neiva** – 3º Secretário  
**Luizinho Goebel** – 4º Secretário

referente aos contratos de OGU celebrados com a CAIXA. Ofício nº 63/09 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, comunicando a liberação da parcela única, no valor de R\$ 100,000,00 (cem mil Reais) referente ao convênio firmado entre a União, representada pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS e o Estado de Rondônia; Ofício nº 492/09 do Ministério do Desenvolvimento Agrário, encaminhando uma via do Termo de Convênio nº 701155/08, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário e o Instituto de Terras e a EMATER do Estado de Rondônia, bem como cópia do Plano de Trabalho e do extrato publicado no Diário Oficial da União; Ofício nº 784/09 do Ministério do Desenvolvimento Agrário, comunicando a celebração do Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Ofício ao Convênio 701155/08; Ofício nº 721/09 do Ministério do Desenvolvimento Agrário, comunicando a celebração do Segundo Termo Aditivo de Prorrogação de Ofício do Prazo de Vigência do Convênio nº 119/07; Ofício nº 002/10 do Ministério do Meio Ambiente, informando que, por intermédio da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano, celebrou convênio com o Estado de Rondônia, cujo objeto é a “Elaboração de Regionalização da Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Estado de Rondônia e elaboração do plano Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Estadual”; Requerimento do Senhor Deputado Marcos Donadon, justificando sua ausência na sessão do dia 22 de fevereiro de 2010 e Ofício Circular nº 010/10 – Comitê Gestor Interinstitucional, convida os membros do Comitê que representam esta Instituição para participarem de reunião do referido Comitê, que será realizada no dia 25/02/2010, às 8 horas no Auditório da SEDUC. Logo após, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Nilton Capixaba, Sub Chefe da Casa Civil, representando o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado. Nas **BREVES COMUNICAÇÕES**, fizeram uso da palavra os Deputados Jesualdo Pires e Professor Dantas. No **GRANDE EXPEDIENTE** e nas **COMUNICAÇÕES**, não houve oradores inscritos. Na primeira parte da **ORDEM DO DIA**, foram apresentadas e lidas as seguintes matérias: Mensagem nº 025 do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que Institui a Medalha de Honra Marechal Rondon para o Estado de Rondônia e dá outras providências; Mensagem nº 022, do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que Autoriza o Poder Executivo a transferir, ao Município de Colorado do Oeste, mediante doação, Edificação pertencente ao Estado de Rondônia; Mensagem nº 017, do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que Altera e acrescenta dispositivo da Lei Complementar nº 536, de 09 de dezembro de 2009; Mensagem nº 021, do Poder Executivo encaminhando Projeto de Lei que Autoriza o Poder Executivo a transferir, ao Município de Colorado do Oeste, mediante doação, a Edificação pertencente ao Estado

de Rondônia; Mensagem nº 020, do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que Autoriza o Poder Executivo a transferir, ao Município de Colorado do Oeste, mediante doação, a edificação pertencente ao Estado de Rondônia; Mensagem nº 019, do Poder Executivo, encaminhando o Projeto de Lei que Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, Edificação pertencente ao Estado de Rondônia, onde se encontra estabelecido o Centro Comunitário de Infância e Adolescência no município de Colorado do Oeste; Mensagem nº 018, do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que Altera redação do caput dos artigos 10, 11 e 12 da Lei Complementar nº 524, de 28 de setembro de 2009; Mensagem nº 024, do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 086, de 02 de agosto de 1993, Lei Complementar nº 228, de 10 de janeiro de 2000, Lei Complementar nº 428, de 13 de fevereiro de 2008, e dá outras providências; Mensagem nº 023, do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que Dispõe sobre a segurança de ex-Governadores do Estado, e dá outras providências; Mensagem nº 016, do Poder Executivo, encaminhando o Projeto de Lei que Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, a edificação do imóvel pertencente ao Estado de Rondônia, onde se encontra estabelecida a unidade mista de saúde no Município de Colorado do Oeste; Mensagem nº 015, do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que Altera a nomenclatura de Cago de Direção Superior dos órgãos da Administração Direta e Indireta; Mensagem nº 014, do Poder Executivo, encaminhando o Projeto de Lei Complementar que Altera redação do artigo 25, da Lei Complementar nº 432, de 3 de março de 2008; Mensagem nº 013, do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que Revoga a Lei nº 1985, de 18 de novembro de 2008; Projeto de Lei de autoria do Deputado Jesualdo Pires, que Dispõe sobre a utilização de sacos e sacolas plásticas biodegradáveis, e dá outras providências; Projetos de Lei de autoria do Deputado Luizinho Goebel, que Obriga o serviço público estadual a conceder um dia de licença por ano, para a realização de exames preventivos de câncer ginecológico e da próstata para os funcionários com 40 anos ou mais para homens e 30 anos para mulheres, e dá outras providências; que Obriga a todos os órgãos não governamentais à afixação de placas em local de destaque quando beneficiadas com recursos públicos estaduais; Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Deputado Valter Araújo, que Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito à Igreja Evangélica Assembléia de Deus em Porto Velho pela comemoração dos 88 anos de fundação da igreja em Porto Velho; Projeto de Lei de autoria do Deputado Euclides Maciel, que Declara de Utilidade Pública o Estatuto Social da Organização das Mulheres Indígenas de Rondônia,

Sul do Amazonas e Noroeste do Mato Grosso OMIRAM; Projeto de Lei de autoria do Deputado Euclides Maciel, que Declara de Utilidade Pública a Associação Beneficente MANAIN – ABM; Projeto de Lei de autoria do Deputado Luizinho Goebel, que Institui nas escolas, exames que possam prevenir determinadas doenças, tais como: diabetes, hipertensão, alteração de visão e dá outras providências; Projetos de Lei de autoria do Deputado Luizinho Goebel, que Institui programa de apoio à Mulher em situação de violência e abuso sexual, e que Dispõe sobre medidas educativas de proteção à criança e ao adolescente, contra a violência, o uso de drogas e doenças sexualmente transmissíveis e dá outras providências. Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Deputado Valter Araújo, que Determina a realização de consulta plebiscitária, referente a criação do município de Nova Califórnia; Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Deputado Valter Araújo, que Determina a realização de consulta plebiscitária, referente a criação do município de Tarilândia; Requerimentos de autoria do Deputado Jesualdo Pires, requerendo a realização de Audiência Pública, para deliberação sobre criação da data Magna do nosso Estado de Rondônia, no dia 14 de abril de 2010, às 09:00 horas; requerendo a aprovação de Voto de Louvor aos Generais de Divisão Joaquim Silva e Luna, Jorge Armando de Almeida Ribeiro e Carlos Bolivar Goellner, pelos relevantes serviços prestados ao povo e ao exército brasileiro; requerendo a aprovação de voto de louvor aos Generais de Exército, Luis Carlos Gomes Matos e Enzo Martins Peri, pelos relevantes serviços prestados ao povo e ao exército brasileiro; Indicação de autoria do Deputado Valter Araújo, sugerindo ao Poder Executivo a instalação e ampliação de lavanderias nos hospitais regionais do Estado de Rondônia para atender os acompanhantes de pacientes; Indicações de autoria do Deputado Euclides Maciel, sugerindo ao Poder Executivo a reforma geral incluindo elétrica e subestação nas seguintes Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio: São Sebastião I; Mário Castagna; Rio Branco; São Luiz; Coronel Carlos Aloizio Weber; Nossa Senhora das Graças; Marcos Freire; 21 de Abril; Ulisses Guimarães; Franklin Roosevelt; Getúlio Vargas; Heitor Vilas Lobos e Roberto Pires, todas no município de Porto Velho; a construção de banheiros, vestiários e espaço administrativo, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio, Professor João Bento da Costa, município de Porto Velho, a construção de uma Escola com 10 salas de aulas e demais dependências, no Bairro Planalto, município de Porto Velho; a ampliação de cinco salas de aulas e uma quadra poliesportiva coberta com vestiário, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio, Luis Soares de Cássia, município de Porto Velho; a construção de uma quadra poliesportiva coberta, incluindo banheiros e vestiários na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio General Osório, e Oswaldo Piana, ambas no município de Porto

Velho; a reforma Geral, incluindo elétrica e subestação na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Coronel Jorge Teixeira de Oliveira, Nova Londrina município de Ji-Paraná; a reforma geral, incluindo elétrica e subestação, na Escola Estadual de Ensino Fundamental Pau Brasil, município de Presidente Médici; a reforma geral, incluindo elétrica e hidráulica, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Marechal Rondon, município de Ji-Paraná; a ampliação de 05 salas de aulas e construção de quadra poliesportiva coberta na Escola Estadual de Ensino Fundamental Rute Rocha, Distrito de Campo Novo, Município de Buriti e a reforma geral, incluindo elétrica, subestação, ampliação de 05 salas de aulas e construção de quadra poliesportiva na Escola Estadual de Ensino Fundamental Jaime Barcessat, município de Candeias do Jamari. Ocasão em que o Senhor Presidente comunicou, que de conformidade ao que dispõe o Regimento Interno, na sessão ordinária de instalação de Sessão Legislativa, não há deliberação de matérias. Nas I: **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, antes de encerrar, convocou sessão ordinária para o dia vinte e três do corrente, no horário regimental. Para constar eu, Segundo Secretário, elaborei a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações às dezesseis horas e vinte minutos do dia vinte e dois de fevereiro do ano dois mil e dez.

**PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 1ª SESSÃO  
ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 7ª LEGISLATURA PII**

**INDICAÇÃO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL** – Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de reforma geral incluindo elétrica e subestação na Escola EEEFM Getúlio Vargas, no Município de Porto Velho.

Deputado que o presente subscreve, ouvido o Plenário na forma regimental, “Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia que seja providenciado a reforma geral incluindo elétrica e subestação caso seja necessário na escola EEEFM Getúlio Vargas.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa atender as estruturas da referida escola que necessitam de uma reforma geral incluindo elétrica e subestação, com isso beneficiará tanto os alunos



quanto os funcionários que dedicarão com mais dinamismo ao ensino educacional.

Certo que esta proposição mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 02 de fevereiro de 2010.  
Dep. Euclides Maciel.

**INDICAÇÃO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL** – Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade da reforma geral incluindo elétrica e subestação na Escola EEEFM Heitor Vila Lobos, no Município de Porto Velho.

Deputado que o presente subscreve, ouvido o Plenário na forma regimental, "Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia que seja providenciado a reforma geral incluindo elétrica e subestação caso seja necessário na escola EEEFM Heitor Vila Lobos.

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender as estruturas da referida escola que necessitam de uma reforma geral incluindo elétrica e subestação, com isso beneficiará tanto os alunos quanto os funcionários que dedicarão com mais dinamismo ao ensino educacional.

Certo que esta proposição mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 02 de fevereiro de 2010.  
Dep. Euclides Maciel.

**INDICAÇÃO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL** – Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Estado de Rondônia, a construção de uma quadra poliesportiva coberta, incluindo banheiros e vestiários na Escola EEEFM General Osório – Calama, no Município de Porto Velho.

O Deputado que o presente subscreve ouvido o Plenário na forma regimental, Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia que seja providenciado a construção de uma quadra poliesportiva coberta, incluindo banheiros e vestiários na escola EEEFM General Osório.

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender as necessidades na área esportiva dos alunos. Com a construção da Quadra Poliesportiva coberta com Banheiros e Vestiários, facilitará no

desenvolvimento das modalidades e no empreendimento dos atletas, que se esforçam no decorrer das atividades de lazer e esportes.

Certo que esta proposição mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 04 de fevereiro de 2010.  
Dep. Euclides Maciel.

**INDICAÇÃO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL** – Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de uma reforma geral incluindo elétrica na Escola EEEF Roberto Pires, no Município de Porto Velho.

O Deputado que o presente subscreve ouvido o Plenário na forma regimental, Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia que seja providenciado a reforma geral incluindo elétrica, na escola EEEF Roberto Pires, Município de Porto Velho.

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa melhorias na Escola Roberto Pires. A reforma geral incluindo a parte elétrica proporcionará aos alunos e funcionários mais conforto e segurança.

Certo que esta proposição mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 04 de fevereiro de 2010.  
Dep. Euclides Maciel.

**INDICAÇÃO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL** – Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade da reforma geral incluindo elétrica e subestação, para atender os alunos da Escola EEEFM Cel Carlos Aloysio Weber, no Município de Porto Velho.

O Deputado que o presente subscreve ouvido o Plenário na forma regimental, Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia que seja providenciado a reforma geral incluindo elétrica e subestação na escola EEEFM Cel. Carlos Aloysio Weber. Município de Porto Velho.

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender as estruturas da referida escola que necessitam de uma reforma geral incluindo elétrica e subestação, com isso beneficiará tanto os alunos quanto os funcionários que dedicarão com mais dinamismo ao ensino educacional.

Certo que esta proposutura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 03 de fevereiro de 2010.  
Dep. Euclides Maciel.

**INDICAÇÃO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL** – Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de uma reforma geral elétrica, na Escola EEEFM São Luiz, Município de Porto Velho.

Deputado que o presente subscreve ouvido o Plenário na forma regimental, Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia que seja providenciado a reforma geral elétrica, na escola EEEFM São Luiz, Município de Porto Velho.

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa melhorias na Escola São Luiz. A reforma geral na parte elétrica proporcionará aos alunos e funcionários mais conforto e segurança.

Certo que esta proposutura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 03 de fevereiro de 2010.  
Dep. Euclides Maciel.

**INDICAÇÃO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL** – Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade da ampliação de 05 (Cinco) salas de aula e uma quadra poliesportiva coberta com vestiário, na Escola EEEFM Luis Soares de Cássia no Município de Porto Velho.

Deputado que o presente subscreve ouvido o Plenário na forma regimental, Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia que seja providenciado a ampliação de 05 (cinco) salas de aula e uma quadra poliesportiva coberta com vestiário, na escola EEEFM Luis Soares de Cássia, Município de Porto Velho.

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação proporcionará mais espaço aos alunos com a ampliação de 05 (cinco) salas de aulas e uma quadra poliesportiva coberta com vestiário. A referida construção favorecerá tanto aos alunos quanto aos professores que dedicarão com mais dinamismo ao ensino e aos alunos que praticam modalidades esportivas, terão mais incentivos ao esporte.

Certo que esta proposutura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 03 de fevereiro de 2010.

**INDICAÇÃO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL** – Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, a construção de uma escola com 10 (dez) salas de aula e demais dependências, no bairro Planalto, Município de Porto Velho.

Deputado que o presente subscreve ouvido o Plenário na forma regimental, Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia que seja providenciado a construção de uma escola com 10 (dez) salas de aula e demais dependências no Bairro Planalto.

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação beneficiará os moradores com filhos já com idade escolar, onde os mesmos buscam escolas mais distantes e com a construção de uma escola com 10 (dez) salas de aula, facilitará tanto na matrícula como nas proximidades dos que residem naquela localidade.

Certo que esta proposutura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 03 de fevereiro de 2010.  
Dep. Euclides Maciel.

**INDICAÇÃO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL** – Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de reforma geral incluindo elétrica e subestação, na Escola EEEF Pau Brasil, Município De Presidente Médice.

O Deputado que o presente subscreve ouvido o Plenário na forma regimental Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia que seja providenciado a reforma geral incluindo elétrica e subestação na Escola EEEF Pau Brasil.

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender as estruturas da referida escola que necessitam de uma reforma geral incluindo elétrica e subestação, com isso beneficiará tanto os alunos quanto os funcionários que dedicarão com mais dinamismo ao ensino educacional.

Certo que esta proposutura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 22 de fevereiro de 2010.  
Dep. Euclides Maciel.

**INDICAÇÃO DEPUTADO VALTER ARAÚJO** – Indica ao Exmo Senhor Governador do Estado, a necessidade de viabilizar a instalação e ampliação de lavanderias nos hospitais regionais

do estado de Rondônia para atender os acompanhantes de pacientes.

O Parlamentar que a presente subscreve, indica ao Exmo Senhor Governador do Estado, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, a necessidade de viabilizar a instalação de lavanderias em hospitais que ainda não as possuem e ampliação nos que já possuem dos hospitais do estado de Rondônia, para atender os acompanhantes de pacientes.

### JUSTIFICATIVA

Esta solicitação visa atender as necessidades dos pacientes, principalmente dos acompanhantes dos doentes que tem a precisão de lavar roupas, em razão do longo período em que seus entes queridos internos ficam internados no hospital.

Nesse meio tempo, os acompanhantes têm necessidade de realizar a devida higienização tendo muitas dificuldades em lavar e secar suas roupas, ficando muitas vezes penduradas nas janelas dos hospitais, demonstrando total descaso para com estas pessoas.

Visando oferecer um mínimo de conforto para essas pessoas que já se encontram emotivas pela situação em que se encontram, vimos pleitear o apoio dos membros desta Casa para aprovação desta solicitação.

Plenário das Deliberações, 22 de fevereiro de 2010.  
Dep. Valter Araújo.

**INDICAÇÃO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL** – Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, que seja visto a possibilidade ampliar 5 (cinco) salas e construção de quadra poliesportiva coberta na Escola EEEF Rute Rocha, no Município de Buriti – Distrito de Campo Novo.

O Deputado que o presente subscreve ouvido o Plenário na forma regimental, Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia que seja providenciado a ampliação de 5(cinco) salas de aula e uma quadra poliesportiva coberta na Escola Rute Rocha, Município de Buritis – Distrito de Campo Novo.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender as estruturas da referida escola que beneficiará na área educacional com mais ensino e com local apropriado para a prática esportiva. Com a ampliação de salas de aulas e quadra poliesportiva favorecerá tanto aos alunos quanto aos funcionários e professores que dedicarão com mais dinamismo ao ensino.

Certo que esta propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 04 de fevereiro de 2010.  
Dep. Euclides Maciel.

**INDICAÇÃO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL** – Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, a reforma geral incluindo elétrica, subestação, ampliação de 5 (cinco) salas e construção de quadra poliesportiva na Escola EEEF Jaime Barcessat, No Município de Candeias do Jamari.

O Deputado que o presente subscreve ouvido o Plenário na forma regimental, Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia que seja providenciado a reforma geral incluindo elétrica, subestação, ampliação de 5 (cinco) salas e construção de quadra poliesportiva na escola EEEF Jaime Barcessat, no município de Candeias de Jamari.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender as necessidades dos alunos, professores e funcionários do referido estabelecimento de ensino. Com a reforma geral, ampliação de salas e a construção da quadra poliesportiva facilitarão no desenvolvimento d ensino como também nas praticas esportivas proporcionando mais espaço e conforto para os alunos da Escola Jaime Barcessat.

Certo que esta propositura mereça total acolhida contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 22 de fevereiro de 2010.  
Euclides Maciel.

**INDICAÇÃO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL** – Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, a reforma geral, incluindo elétrica e hidráulica na escola EEEFM Marechal Rondon, no Município de Ji-Paraná.

O Deputado que o presente subscreve ouvido o Plenário na forma regimental, Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia que seja providenciado a reforma geral, incluindo elétrica e hidráulica na Escola EEEFM Marechal Rondon.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender as estruturas da referida escola que necessita da reforma geral, elétrica e hidráulica, pois a mesma não apresenta condições adequadas para atender os alunos, funcionários e professores que passam um longo período do dia no local. Uma vez feito as reformas necessárias irá diminuir os riscos de acidentes tanto em sua parte estrutural como na parte elétrica e diminuirá também o desperdiço e o mau uso de água. Tal proposição faz-se necessário para que os alunos tenham mais segurança e conforto durante o período letivo.

Certo que esta propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 22 de fevereiro de 2010.  
Dep. Euclides Maciel.

**INDICAÇÃO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL** – Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, a reforma geral, incluindo elétrica e subestação na Escola EEEFM Cel. Jorge Teixeira de Oliveira, no Município de Ji-Paraná e Nova Londrina.

O Deputado que o presente subscreve ouvido o Plenário na forma regimental, Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia que seja providenciado a reforma geral, incluindo elétrica e subestação na Escola EEEFM Cel. Jorge Teixeira de Oliveira.

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender as estruturas da referida escola que necessita da reforma geral, elétrica e hidráulica, pois a mesma não apresenta condições adequadas para atender os alunos, funcionários e professores que passam um longo período do dia no local. Uma vez feito as reformas necessárias irá diminuir os riscos de acidentes tanto em sua parte estrutural como na parte elétrica, pois as constantes quedas de energia podem causar danos maiores a escola colocando em risco a vida dos alunos, professores e funcionários. Tal proposição faz-se necessário para que os mesmos tenham mais segurança e conforto durante o período letivo.

Certo que esta propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 22 de fevereiro de 2010.  
Dep. Euclides Maciel.

**INDICAÇÃO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL** – Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade da construção de banheiros, vestiários e espaço administrativo, para atender os alunos da Escola EEEFM Prof João Bento da Costa, no Município de Porto Velho.

Deputado que o presente subscreve ouvido o Plenário na forma regimental, Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia que seja providenciado a construção de banheiros, vestiários e espaço administrativo, para atender os alunos da escola EEEFM Prof João Bento da Costa, no Município de Porto Velho.

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender as necessidades na área esportiva e administrativa da escola. Com a construção de banheiros, vestiários e espaço administrativo, facilitarão no

desenvolvimento das atividades administrativas como também no que se refere ao lazer e esportes.

Certo que esta propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 03 de fevereiro de 2010.  
Dep. Euclides Maciel.

### SECRETARIA LEGISLATIVA

#### ATO Nº 001/2010–MD/ALE

Reajusta o valor do auxílio-transporte dos servidores do quadro efetivo da Assembléia Legislativa do Estado.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial nos termos do parágrafo único do artigo 77 da Lei Complementar nº 326, de 10 de novembro de 2005,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica o valor mensal do auxílio-transporte concedido aos servidores do quadro efetivo da Assembléia Legislativa do Estado reajustado para R\$150,00 (cento e cinquenta reais), desde 1º de dezembro de 2009.

**Art. 2º.** O auxílio-transporte será pago em pecúnia, juntamente com a remuneração do mês trabalhado e, diante de seu caráter indenizatório, não incidirá nenhuma espécie de desconto.

**Art. 3º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora, 01 de março de 2010.

**Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira**  
Presidente

**Dep. Miguel Sena**  
1º Vice-Presidente

**Dep. Luiz Cláudio**  
2º Vice-Presidente

**Dep. Jesualdo Pires**  
1º Secretário

**Dep. Amauri dos Santos**  
2º Secretário

**Dep. Ezequiel Neiva**  
3º Secretário

**Dep. Luizinho Goebel**  
4º Secretário